



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.369, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a III Conferência
Municipal de Cultura de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base nas Portarias nº 33, de 16 de Abril de 2013, e nº 52, de 19 de Junho de 2013, do Ministério da Cultura.

DECRETA:

Art. 1º- Fica oficializada a III Conferência Municipal de Cultura, sob a coordenação da Fundação Assisense de Cultura de Assis – FAC, sob o tema: "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA".

Parágrafo Único – A III Conferência Municipal de Cultura será realizada na FAC - Fundação Assisense de Cultura no dia 08 de Agosto de 2013, das 19h às 23h.

Art. 2º- A Conferência Municipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da III Conferência Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria nº 33 do Ministério da Cultura, de 16 de Abril de 2013.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Julho de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Julho de 2013.